**PORTARIA Nº 652 de 14 de maio de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8000651-78.2021.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO do exequente: Laurindo Sales dos Santos, admissão em 17/01/1983 como servidor no cargo de Vigilante na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrado o servidor **Laurindo Sales dos Santos**, no cargo de provimento efetivo de Vigilante, admissão em 17/01/1983 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 14 de maio de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***